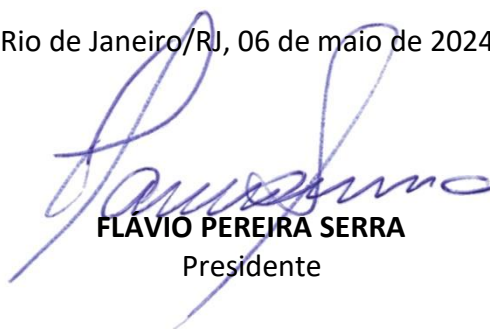




DECLARAÇÃO

O Instituto Técnico Desportivo Atitude – ITDA através deste documento confere transparência ao processo de contratação de prestadores de serviço e fornecedores para a realização do TERMO DE FOMENTO Nº 951681/2023, PROCESSO Nº: 71000.068819/2023-17, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, cujo o objeto se caracteriza por "**Apoio para a realização do Desafio de Esportes no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ**".

Rio de Janeiro/RJ, 06 de maio de 2024.



FLAVIO PEREIRA SERRA
Presidente



DECLARAÇÃO DE FINANCEIRO

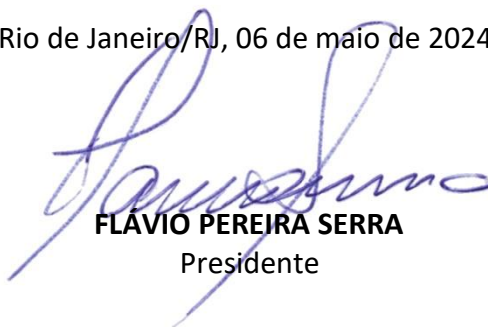
Conforme o DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 - Seção II - Das compras e contratações e da realização de despesas e pagamentos - Art.36 da legislação vigente para a organização da sociedade civil. Informa-se que foi utilizado para a contratação dos serviços para "**Apoio para a realização do Desafio de Esportes no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ**".

Informa-se que o método usualmente utilizado pelo Instituto Técnico Desportivo Atitude – ITDA em seus processos de compras e contratações que é o de pesquisa de preço. Desta feita aderimos o recebimento de 3 orçamentos e priorizamos o menor valor apresentado pelas entidades, foi verificada a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa e aprovado no plano de trabalho.

Em referência ao Art.37. Informa-se que seguimos a orientação da legislação no processo de contratação das empresas e priorizamosos recebimentos de notas fiscais e recibos contendo: data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da empresa contatada e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas realizada e apresentação a está pasta.

Informa-se que todos os 03 orçamentos apresentados pelos concorrentes se encontra em anexo.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de maio de 2024.



FLÁVIO PEREIRA SERRA
Presidente